



Representações da Matra motivaram uma ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público; decisão da Justiça é de maio de 2022

Poliesportivo é demolido

Ato ocorre dois anos após decisão judicial determinar a realização de obras para recuperar o local

Página 2

Nesta edição: Marília, Região Sul e Vera Cruz

R\$ 5

O DIA

ANO 15
Nº 4.601

17 a 23/08/2024

Ramon Barbosa Franco



Diversas ruas e avenidas devem ser contempladas; contrato inicial era de R\$ 13,2 milhões

Contrato ganha aditivo e sobe para R\$ 14,4 mi

Assinado há menos de três meses, contrato tem primeiro aditivo e fica R\$ 2 milhões mais caro P3

PLANO ESTADUAL

Divulgação

Vera Cruz pode receber ajuda do Estado por conta da estiagem

Governo divulgou ações que podem ser realizadas por meio do Plano Estadual de Resiliência à Estiagem; município está entre os que declararam estado de emergência

Página 7



Meses sem chuva teriam atrapalhado o desenvolvimento agrícola da cidade e causado perdas na produção

REGIÃO SUL

USF Jóquei Clube terá obra retomada após empresa abandonar trabalhos

Unidade de Saúde está fechada para reforma há um ano e sete meses, quando sofreu danos estruturais devido a forte chuva; prefeitura convocou segunda colocada em licitação

Página 4

PROGRAMA

Bootcamp Jovem Programador da Unimar está com inscrições abertas

Cursos de Tecnologia da Informação da Unimar promovem nova edição do evento; interessados em participar devem preencher o formulário online até a próxima segunda-feira (19)

Página 6

Demolição do poliesportivo da Vila Altaneira dará lugar a novo projeto

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

A demolição do Centro Comunitário Integrado Olício Gadia, mais conhecido como Poliesportivo da Vila Altaneira, pôs fim a uma história de mais de três décadas do espaço destinado a atividades culturais, esportivas e educacionais na cidade de Marília, que soma-se a lista de outros espaços públicos em estado de abandono, em todas as regiões da cidade.

A Matra (Marília Transparente) enviou diversas representações denunciando a situação, o que motivou a ação civil pública do MP (Ministério Público), que transitou em julgado, ou seja, que não cabe mais recurso, na qual a Justiça determinou em definitivo, no dia 17 de maio de 2022, que a prefeitura rea-

lizasse as obras necessárias para reparar os danos e evitar o desperdício de dinheiro público em 18 espaços públicos municipais.

De acordo com a Matra, na lista constam nove poliesportivos e oito centros comunitários, além do antigo parque aquático e da Praça Maria Izabel (ao lado da igreja São Bento), que encontram-se em estado de abandono. "Ocorre que a prefeitura ainda não cumpriu a decisão. Por isso, a Matra acaba de encaminhar um novo Ofício ao MP para que seja providenciado o pedido de cumprimento de sentença", informou a Matra.

De acordo com a prefeitura, o local do antigo poliesportivo, na zona Leste da cidade, será revitalizado com a construção de quadra poliesportiva além de pista de ca-

minhada, e informa que os trabalhos devem começar já nas próximas semanas.

FICOU NO PAPEL /Em 2016, a prefeitura ameaçou o início de uma reforma, que não saiu do papel. Equipes de servidores deram início à retirada do telhado do ginásio para a troca da estrutura, mas o trabalho parou aí. O que já estava deteriorado, piorou, correndo risco de desabamento.

Em 2020, o município conquistou recurso federal para viabilizar a reforma do poliesportivo e foi aberta licitação. Em 2021, foi contratada a empresa Kadora, pelo valor de R\$

170 mil, mas a reforma não aconteceu. Em fevereiro deste ano, o contrato foi cancelado pelo Executivo. A reforma era uma promessa de campanha eleitoral do atual governo.

Fábio Rosa/Matra



Poliesportivo foi demolido nesta semana

TURISMAR

Linhas Regulares


<p>BORÁ CAMPOS NOVOS PTA. CAFELÂNDIA CAONCEIÇÃO M. ALEGRE DIRCEU (ENTRADA) FAZ. VACARIA GARÇA GARDÊNIA GUARANTÁ IEPÊ JAJA JÚLIO MESQUITA</p>	<p>LÁCIO LINS LUPÉRCIO LUTÉCIA NOVA COLUMBIA OCAUÇU OSCAR BRESSANE RIBEIRÃO DO SUL RIO DO PEIXE OURINHOS VERA CRUZ</p>
---	---



Para mais informações entre em contato:

RODOVIÁRIA:
(14) 3413-3331

TURISMO E FRETAMENTO:
(14) 3451-1144



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br – pmp@pompeia.sp.gov.br
Rua Dr. José de Moura Resende 572 – Caixa Postal n.º 1 – CEP 17580-000 – Fone/Fax (14) 34051500

Concurso Público 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com a Lei Municipal nº 2.771, de 29 de novembro de 2017, artigo 15-A, ficam convocados os candidatos de nº 24 ao 110 da Lista Classificatória de Professor de Ensino Fundamental a comparecerem na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pompeia, localizada na Rua Moisés Ferreira Martins, nº 18, Bairro Flandria, no dia 19/08/2024, (segunda-feira), às 9 horas, **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de Professor de Ensino Fundamental**, por prazo determinado. Caso não haja interessados entre estes, a chamada será retomada da lista classificatória de Professor Educação Infantil a partir do nº 29 até o nº 198.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de
Pompeia

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 11/2024 - PROCESSO 958/2024 - A Prefeitura Municipal de Pompéia/SP torna público que se encontra aberto no Setor de Licitações a CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 11/2024, para Contratação de empresa para execução de instalação elétrica de ar condicionados na escola "EMEF DE POMPÉIA".
Tipo de licitação: Menor preço global. Início de cadastro das propostas: 19/08/2024. Término de cadastro das propostas: 05/09/2024 às 08h. Abertura das propostas: 05/09/2024 às 08h15m. Início das disputas de preço: 05/09/2024 às 08h30m. Local: <https://licitamaisbrasil.com.br>. A minuta de edital em inteiro teor está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h no Setor de Licitações, telefone (14) 3405-1500, no site: www.pompeia.sp.gov.br e PNCP (Portal Nacional de Contratação Pública). Pompeia/SP, 16 de agosto de 2024. - ISABEL CRISTINA ESCORCE - PREFEITA MUNICIPAL.

Valor da publicação: R\$ 8,64.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

Contrato para recapeamento ganha aditivo e valor vai a R\$ 14,4 milhões

Taís Iatecola

taisiatecola@odiademarilia.com.br

Menos de três meses após a sua assinatura, o contrato para recapeamento asfáltico de ruas e avenidas teve o primeiro aditivo e o valor total da contratação já subiu para R\$ 14.469.077,50, montante superior ao previsto no edital, que era de R\$ 13.206.056,09. O aditivo, de R\$ 2.069.077,63, foi assinado no último dia 12 e publicado no Diário Oficial do Município.

A empresa responsável pelos serviços é de Marília, localizada no Jardim Maria Izabel, a KLM Construções de Rodovias Ltda, e o contrato, assinado em 29 de maio deste ano, tem vigência até 30 de março de 2025. Na sessão do pregão presencial 005/2024, foi a que apresentou o segundo

melhor valor. A primeira colocada foi inabilitada durante a análise da documentação apresentada, que estava em desacordo com as exigências do edital em relação à qualificação técnica.

Entre as ruas e avenidas listadas para receberem as melhorias do programa chamado de “Marília em Ação”, estão trechos da República, Santo Antonio, das Esmeraldas, Presidente Roosevelt, Washington Luiz, João Martins Coelho, João Ramalho, Monte Carmelo, Paraná, Paulicéia, Nove de Julho, Pedro de Toledo, das Gardênias, e outras. “As ruas e avenidas selecionadas atuam como importantes vias coletoras, sendo caracterizadas pelo alto fluxo de veículos em seus respectivos bairros. Além disso, o pavimento dessas vias encon-



Imagem de serviço de recapeamento em via de Marília; aditivo encarece atual contrato

tra-se em um estágio avançado de deterioração, apresentando diversos problemas. A opção pelo recapeamento surge como uma solução eficaz para abordar os desafios enfrentados por essas vias atualmente”, destaca na justificativa do Estudo Técnico Preliminar a prefeitura.

Convênio no valor de R\$ 13.206.056,09 foi assinado com

o Estado em dezembro do ano passado e o recurso está sendo repassado em parcelas. Ao todo, são quatro, liberadas de acordo com o andamento das etapas do recapeamento. Apesar de publicar a assinatura do aditivo no Diário Oficial do dia 14, até o fechamento desta matéria o termo não estava disponível para consulta no site da prefeitura.

Ramon Barbosa Franco

Mariliense ganha R\$ 100 mil no sorteio do Nota Fiscal Paulista

Taís Iatecola

Mariliense residente do bairro Jardim Flora Rica está em lista de contemplados pelo sorteio de agosto do programa Nota Fiscal Paulista. Segundo material divulgado pela Sefaz-SP (Secretaria da Fazenda e Planejamento), o valor do prêmio é de R\$ 100 mil.

O mais cobiçado prêmio do sorteio, de R\$ 1 milhão,

foi conquistado por uma consumidora do bairro São Miguel Paulista, na Capital, com quatro bilhetes eletrônicos. Consumidores de Araçatuba, Mogi das Cruzes e dois de São Paulo, que participam do programa e pediram CPF nas compras realizadas em maio deste ano, levam R\$ 500 mil cada um.

Conforme a Sefaz-SP, a 189ª extração do programa pre-

mia também cinco entidades filantrópicas com R\$ 100 mil no sorteio exclusivo. “No total, foram sorteados 655 prêmios que somam R\$ 6,7 milhões. Consumidores de todo o país podem participar do programa, basta indicar seu CPF nos documentos fiscais emitidos por comércios paulistas participantes da Nota Fiscal Paulista. Para concorrer aos sorteios é preciso

se cadastrar no programa, destaca a Secretaria da Fazenda e Planejamento.

O resultado do sorteio de agosto está disponível no site da Sefaz-SP, por meio do endereço <https://portal.fazenda.sp.gov.br>. Para verificar, basta acessar o sistema com o CPF e senha cadastrada e clicar na aba Sorteios > Visualizar Sorteios > Sorteio nº 189.



Obra em USF é retomada após empresa abandonar trabalhos e 2ª ser convocada

Taís Iatecola

taisiatecola@odiademarilia.com.br

Quase um ano e sete meses após ser fechada para reforma, a USF (Unidade de Saúde da Família) Jóquei Clube, na região Sul de Marília, terá obras retomadas na próxima semana, segundo informou em nota o município. O prédio da unidade, que fica na rua Japão, 380, sofreu danos estruturais em razão da chuva que castigou a cidade no início do ano passado e o atendimento teve que ser transferido para outros postos da região.

A retomada dos serviços ocorre após a prefeitura convocar a segunda colocada no processo licitatório para a reforma, já que a primeira pediu rescisão do contrato por questões logísticas. “Alegando falta de logística na cidade, a empresa WAG-X, com sede em São Paulo e filial em Ribeirão Preto, não concluiu as obras e



USF Santa Paula/Marajó é uma das unidades que absorveu atendimentos do bairro

solicitou a rescisão contratual de forma amigável, entretanto não formalizou o motivo real do abandono das obras”, destaca o município na nota.

Para que os trabalhos realizados até o momento não sejam prejudicados, a empresa Terra Plan, de Marília, assumiu o cronograma após acordo com a Secretaria de Obras

e Limpeza Pública e Serviços. “Desta forma, as obras serão retomadas a partir da próxima semana”, explica no documento a supervisora de projetos da Secretaria da Saúde, Patrícia Cristina Rodrigues.

Como o prédio ainda não está com serviços concluídos, os moradores do bairro Jóquei Clube que utilizam a rede bá-

sica de saúde continuam a ser atendidos nas unidades Três Lagos, no Jardim Damasco 2, e Santa Paula/Marajó. De acordo com o município, equipes destes postos foram reforçadas. “A população, em especial mulheres grávidas, idosos e crianças, está recebendo todo o cuidado da rede básica de saúde, inclusive com oferta de vacinas, atendimento odontológico e consultas médicas. Estamos resolvendo todas as questões burocráticas para que tão logo a USF Jóquei Clube volte a funcionar em seu endereço físico”, ressalta o secretário municipal de Saúde, Marcelo Gallo Jorge Esteves, na nota.

Em janeiro do ano passado, o município informou que o fechamento da unidade para reparos era necessário devido ao grande volume de chuva que atingiu o prédio e pelo rompimento de uma caixa d'água.

Reprodução/Internet

VEM AÍ NOVA AMAROK

RESERVE JÁ A SUA NA PRÉ VENDA



SINTA A FORÇA. VIVA A AVENTURA. **NOVA AMAROK.**



Mais emissoras desligam sinal e antena parabólica deve ser trocada pela digital

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

Famílias que são atendidas em benefícios sociais e que ainda não fizeram a troca da antena parabólica analógica pela digital precisam o quanto antes efetivar a mudança para não ficar sem o sinal dos canais abertos de televisão. A alteração é necessária porque os equipamentos já estão deixando de funcionar para muitas emissoras.

Depois da Record, que cancelou o sinal em março, amanhã (18) será a vez da Globo e SBT fazerem o fim da transmissão analógica. Isso significa que quem não substituir a parabólica, não conseguirá mais assistir TV aberta. Além do futuro desli-

gamento do sinal, o sinal do 5G é transmitido na mesma frequência e poderá causar interferência.

O serviço de troca é realizado de forma gratuita para pessoas inscritas no CadÚnico (Cadastro Único), do Governo Federal. Para saber se tem direito ao kit, o beneficiário deve entrar em contato pelo número 0800-729-2404 e informar o número do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e NIS (Número de Identificação Social). A entidade Siga Antenado é a responsável por apoiar a população durante a migração do sinal de TV utilizado pelas parabólicas tradicionais (Banda C) para o sinal das parabólicas digitais (Banda Ku).

As substituições tiveram

início em março de 2023, com a previsão de que fossem integrados cerca de 170 mil novos aparelhos. Mas muitos beneficiários não procuraram fazer a troca do equipamento. Um dos motivos pode ser a forma como o sinal chega para essas famílias, já que algumas utilizam

outros sistemas de transmissão para assistir televisão. Quem tem antena digital tipo espinha de peixe (instalada no telhado da casa), antena digital interna e TV por assinatura, por exemplo, mesmo que atendidas por programas sociais, não precisam fazer a mudança.

Siga Antenado



Amanhã, Globo e SBT vão deixar de exibir a programação pelo sinal analógico

STF valida lei obrigando indicação de velocidade da internet na fatura

André Richter - Agência Brasil

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, nesta quinta-feira (15), em Brasília, validar a lei de Mato Grosso do Sul (MS) que obriga as operadoras de telefonia do estado a fornecer informações sobre a entrega diária da velocidade da internet.

A determinação está prevista na Lei Estadual 5.885/2022 e foi contestada no STF pela Associação Brasileira de Provedores de Internet e Telecomunicações (Abrint). A norma prevê que as prestadoras de serviços de internet

devem indicar a entrega diária de velocidade de recebimento e envio de dados na fatura pós-paga mensal.

Para a entidade, a lei é inconstitucional e viola os princípios constitucionais da livre iniciativa e interfere nas relações contratuais entre particulares.

“Todos os serviços (TV por assinatura, telefonia, internet e assemelhados) se afiguram como espécie de serviços de telecomunicações, cuja competência privativa para legislar é da União”, afirmou a associação.

CONSTITUCIONALIDADE /
Por 8 votos a 3, a constitucio-

nalidade da lei foi decidida com base no voto do relator, ministro Alexandre de Moraes.

Para ele, o Código de Defesa do Consumidor (CDC), norma federal, determina que as empresas devem fornecer informações claras sobre os produtos e serviços.

“É direito do consumidor, genericamente previsto no CDC, e foi estabelecido de maneira específica pela lei de Mato Grosso”, afirmou.

Durante a tramitação do

processo, a Procuradoria-Geral da República (PGR) também se manifestou contra a ação.

“Verifica-se que não há nenhuma inconstitucionalidade formal da Lei 5.885/2022 do estado de Mato Grosso do Sul, sobretudo porque a legislação federal de regência e a sua regulamentação não impedem, ou restringem, o fornecimento mensal de informes que demonstrem o registro médio diário da velocidade da internet”, opinou a procuradoria.

Reprodução/Internet



Constitucionalidade da lei foi decidida por 8 votos a 3, nesta quinta-feira (15)

O DIA

Vicente Giroto (diretor-geral)

Departamento Digital
comercial@odiademarilia.com.br

Samantha Ciuffa (Editora)
editor@odiademarilia.com.br

Artigos assinados não representam a opinião do jornal.

O DIA - Av. Salvador Cordeiro, 305 - Marília-SP

Contato: (14) 99893-9665.

Assinatura anual: Marília - R\$720,00

Região de Marília: R\$860,00

Circulação: Alvinlândia, Herculândia, Gália, Lupércio, Marília, Ocaçu, Oriente, Pompeia, Queiroz, Quintana, Ubirajara e Vera Cruz.

Bootcamp Jovem Programador está com inscrições abertas até segunda

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

Entre os dias 26 de agosto e 6 de setembro, os cursos de Tecnologia da Informação da Unimar (Universidade de Marília) promovem a nova edição do Bootcamp Jovem Programador. Os interessados em participar do programa devem preencher o formulário online até a próxima segunda-feira (19).

Voltada para alunos do ensino médio e técnico, a edição 2024 é gratuita e oferecerá a oportunidade de aprender conceitos fundamentais de desenvolvimento de soluções computacionais e de criar projetos práticos. Além disso, os participantes competirão

por bolsas de estudo e prêmios tecnológicos.

“O Bootcamp Jovem Programador é uma excelente oportunidade para os jovens que desejam explorar o campo da tecnologia. Vivemos um momento de crescimento acelerado na área de TI, com uma demanda crescente por profissionais qualificados. Este evento não apenas proporciona um aprendizado prático em programação, mas também abre portas para futuras oportunidades acadêmicas e profissionais”, afirma o coordenador dos cursos de Tecnologia da Informação da Unimar, Prof. Dr. Caio Saraiva Coneglian.

BOLSAS /O Bootcamp

Jovem Programador visa fomentar habilidades essenciais no campo do desenvolvimento de soluções computacionais, permitindo que os participantes criem projetos práticos. Estes projetos serão avaliados em uma competição, na qual os alunos concorrerão a bolsas de estudo integrais e parciais nos cursos de Bacharelado em Inteligência Artificial, Ciência da Computação e Análise e Desenvolvimento de Sistemas, além de diversos dispositivos Amazon Echo Dot, a Alexa.

“A Universidade de Marília se dedica a promover o desenvolvimento dos jovens na área de TI, proporcionando experiências práticas e educativas.

Com o Bootcamp, queremos engajar os participantes em um aprendizado significativo e prepará-los para as demandas do mercado de trabalho”, destaca a Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Ação Social da Unimar, Prof.ª Dra. Fernanda Mesquita Serva.

SERVIÇO /As inscrições para o Bootcamp Jovem Programador 2024 devem ser realizadas através do link: <https://www.even3.com.br/bootcamp-jovem-programador-2024-469426/>. Mais informações estão disponíveis no site oficial da Unimar (www.unimar.br) ou nas redes sociais da instituição em @unimaroficial.



MUNICÍPIO DE QUINTANA
Av. Santa Amélia, 364 - TEL. (14) 3488-1188/1437 CEP: 17.670-000 – QUINTANA-SP.
CNPJ: 44.569.051/0001-04 e-mails: pmquintana@quintana.sp.gov.br

LEI Nº 2.481/2024 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FERNANDO ITAPUÁ BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Quintana, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO	
02.03	Obras e Serviços Municipais	
02.03.00	Obras e Serviços Municipais	
	04.122.1501.2047.0000- Manutenção da Administração de Obras e Serviços	
	3.3.50.39.00-Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	
Fonte 01	Tesouro	R\$ 125.000,00
	Total	R\$ 125.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar será utilizado recurso proveniente de anulação parcial de dotações consignadas no orçamento vigente

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	Administração e Finanças	
02.02.01	Serviços Auxiliares	
	04.122.0401.2045.0000- Manutenção dos Serviços Auxiliares	
	3.1.90.13.00 -Obrigações Patronais	
Fonte 01	Tesouro Municipal	- R\$ 65.000,00

02.04	Educação e Cultura	
02.04.01	Ensino Fundamental	
	12.361.1202.2058.0000- Manutenção do Ensino Fundamental – Profissionais da Educação	
	3.1.90.13.00 -Obrigações Patronais	
Fonte 01	Tesouro Municipal	- R\$ 60.000,00
	Total	- R\$ 125.000,00

ARTIGO 3º - O Vale Alimentação previsto na Lei Municipal nº 2.255/2018, com posteriores modificações, fica convalidado desde a competência dezembro/2023 no importe de R\$ 300,00 (trezentos reais), destinado mensalmente aos servidores da ativa da Prefeitura Municipal de Quintana, aos profissionais do Magistério Público Municipal e aos integrantes do Conselho Tutelar do Município.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correu e correrão por conta de dotações de verbas próprias, respectivamente, previstas nos orçamentos que vigeram, na conformidade do disposto no seu artigo 3º desta Lei, e no orçamento vigente, neste suplementadas se necessários.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativamente, especificamente, como previsto no seu artigo 3º, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Quintana, 15 de agosto de 2024.

FERNANDO ITAPUÁ BRANCO NUNES
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, data supra, na mesma data publicada por afixação em local público de costume

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS GOMES
Assessora Substituta

Vera Cruz está entre as cidades que podem receber apoio durante estiagem

Redação O DIA

editor@odiademaria.com.br

O Governo de São Paulo divulgou que pretende dar apoio aos municípios que enfrentam consequências com os períodos de estiagem. As ações fazem parte do Plano Estadual de Resiliência à Estiagem, publicado no final do último mês, com o objetivo de ajudar cidades com baixos índices pluviométricos. Vera Cruz está entre as prefeituras que decretaram estado de emergência por conta da seca.

Além de fornecer equipamentos de combate aos incêndios, o Estado afirma que pretende garantir o fornecimento de água à população em períodos sem chuva. Outra medida de enfrentamento à estiagem é a campanha



Vera Cruz decretou situação de emergência em março; seca tem causado prejuízos


publicitária institucional sobre a importância do consumo consciente e uso racional da água entre a população paulista.

DECRETO /De acordo com o plano, o apoio aos municípios

também será financeiro. Aquelas cidades que decretaram situação de emergência e estado de calamidade pública por conta da estiagem poderão receber recursos vindos do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista.

A Prefeitura de Vera Cruz declarou situação de emergência decorrente da estiagem no dia 18 de março deste ano. Segundo a administração municipal, a decisão foi tomada depois da constatação por laudo técnico emitido pela Cati (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral), órgão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo.

No documento, o Executivo declarou um período de seca desde o ano passado, com agravamento em novembro, dezembro, janeiro e fevereiro. Os meses sem chuva teriam atrapalhado o desenvolvimento agrícola e causado perdas significativas na produtividade de alimentos e fez com que os produtores rurais enfrentassem prejuízos e até endividamentos.

 Prefeitura do Município de Oriente

PORTARIA Nº 71/2024 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre convocação dos aprovados em Processo Seletivo homologado em 06 de Julho de 2023.

Considerando, o pedido protocolado sob o nº 22/2023 de 23/02/2023, da servidora pública a Senhora Monica Soares de Oliveira Raymundi, portadora do R.G. 22.418.803-3, lotada no cargo de NUTRICIONISTA, sob Ref. 48 letra "B", de provimento efetivo pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura;

Considerando, a previsão legal do art. 130 da Lei Municipal nº 1.446/98, tendo em vista que se trata de **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de até 02 (dois) anos;

Considerando, a Portaria nº 27/2023 de 31 de Março de 2.023, que dispõe sobre o afastamento da Senhora Monica Soares de Oliveira Raymundi, por motivo de Licença para tratar de interesse particular;

Considerando, a Portaria nº 58/2023 de 01 de Agosto de 2.023, que nomeou em caráter temporário para o cargo de Nutricionista, a Senhora Gabriela Aparecida Resende Blanco, aprovada através do Processo Seletivo nº 01/2023;

Considerando, que a servidora pública Gabriela Aparecida Resende Blanco, lotada no cargo de Nutricionista P.S. por prazo determinado, pertencente ao quadro de pessoal desta prefeitura, protocolou pedido de rescisão antecipada de contrato, sob o nº 150/2024 datado em 13 de Agosto de 2.024 para a partir de 13 de Agosto de 2.024;

Considerando, a necessidade de manutenção do serviço público municipal, tendo em vista que para o funcionamento do mesmo exige-se um Responsável Técnico junto ao Setor da Cozinha Piloto;

Considerando, que a administração pública tem competência para disciplinar normas afetas aos serviços públicos prestados pelos servidores públicos do quadro de pessoal;

GERALDO MATHEUS MORIS, Prefeito Municipal de Oriente, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º- Convocar o candidato aprovado no Processo Seletivo nº 01/2023, em conformidade com o Edital nº 01/2023, em caráter temporário, realizado em 28/05/2023, homologado em 06/07/2023, no Regime Estatutário nos termos da Lei Municipal nº 1.446 de 28 de agosto de 1998, seguindo a ordem de classificação, a abaixo relacionada:

CANDIDATO APROVADO	RG	CARGO
	NUTRICIONISTA	
ALINE SANCHEZ CARVALHO	40.393.092-3	NUTRICIONISTA

Art.2º - O candidato relacionado no artigo 1º terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se apresentar ao Departamento de Pessoal, a partir da data de publicação na imprensa, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.

Art.3º - A lista completa da relação de documentos exigidos para o ingresso no cargo se encontra no departamento de Recursos Humanos.

Rua Thomaz Martins Parra n.º 80 CNPJ 44.482.552/0001-59
Fone 014 - 3456-2043 Fax 014 3456-2043

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 14 dias de Agosto de 2024.

GERALDO MATHEUS MORIS:28524066830

Assinado de forma digital por GERALDO MATHEUS MORIS:28524066830
Dados: 2024.08.14 15:47:45 -03'00'

Geraldo Matheus Moris
Prefeito Municipal de Oriente

 **PRINCESA LINHAS**

ASTORGA - CURITIBA - FLORESTÓPOLIS - ICARA IEPÊ - IGUAÇU - JACAREZINHO - MARINGÁ NANTES - OSCAR - BRESSANE PARAGUAÇU PTA. PONTA GROSSA - PORECATU

ECONOMIA E CONFORTO ESPERA PRO VOCÊ

Terminal Rodoviário
Fone: 3433-8217 / 3433-4707

RECEBA NOSSAS OFERTAS PELO WHATSAPP

SUPERMERCADOS Kawakami
WWW.KAWAKAMI.COM.BR



ADICIONE O NÚMERO CORRESPONDENTE À SUA CIDADE, MANDE UM "OI" E RECEBA AS NOSSAS OFERTAS

PARAGUAÇU PTA (18) 99153-5947

BASTOS (14) 99151-8272

PENÁPOLIS (18) 99107-4785

LINS (14) 99183-0690

MARÍLIA (14) 99111-1709

TUPÃ (14) 99175-7173

Ofertas válidas para as lojas físicas de Marília de 16 a 19 de Agosto de 2024 ou enquanto durarem os estoques neste período. CHEQUE PRÉ 08/10/2024.

<p>Arroz Campeão do Sul TI 5Kg</p> <p>25,90 Un</p> <p>24,90 Un</p>	<p>Feijão Carioca Picinin TP1 1Kg</p> <p>7,99 Un</p> <p>6,99 Un</p>	<p>Óleo de Soja Vila Velha 900ml</p> <p>5,99 Un</p> <p>5,29 Un</p>	<p>Lasanha Perdigoão Bolonhesa 600g</p> <p>9,99 Un</p> <p>8,99 Un</p>
--	---	--	---

<p>Tekitos Seara 1Kg</p> <p>19,90 Un</p> <p>17,90 Un</p>	<p>Salsicha Perdigoão</p> <p>11,99 Kg</p> <p>10,89 Kg</p>	<p>Cerveja Antártica Subzero 350ml</p> <p>3,09 Un</p> <p>2,94 Un</p>	<p>Cerveja Spaten 350ml</p> <p>3,99 Un</p> <p>3,89 Un</p>
--	---	--	---

Feira

<p>Cebola Extra</p> <p>4,09 Kg</p> <p>3,85 Kg</p>	<p>Maçã Gala Extra</p> <p>12,89 Kg</p> <p>10,99 Kg</p>	<p>Alho a Granel</p> <p>1,97 100g</p> <p>1,89 100g</p>	<p>Cenoura Extra</p> <p>2,19 Kg</p> <p>1,89 Kg</p>
---	--	--	--

<p>Molho de Tomate Tarrantella 300g</p> <p>1,79 Un</p> <p>1,49 Un</p>	<p>Amaciante Downy 1L</p> <p>18,95 Un</p>	<p>Cx. Bombom Lacta 250,6g</p> <p>11,59 Un</p>	<p>Papel Higiênico Neve com 12 F. Dupla 20m</p> <p>14,59 Un</p>
---	--	---	--

<p>Maionese Hellmann's 500g</p> <p>8,95 Un</p> <p>7,99 Un</p>	<p>Kit Shampoo 350ml + Cond. Pantene 175ml</p> <p>22,89 Un</p>	<p>Macarrão Basilar Semolado 400g</p> <p>2,89 Un</p> <p>2,59 Un</p>	<p>Sabão Pó/Sanitizante Omo Lavag. Perfeita 1,4Kg Lu 1,6Kg</p> <p>19,79 Un</p> <p>17,99 Un</p>
---	---	---	--